



EDITAL DE ATRIBUIÇÃO – ENSINO COLABORATIVO 2022

O Diretor da EE PAULO SOARES DA SILVA em conformidade com a Resolução SE 72/2020, Resolução SEDUC nº 92, de 28-09-2021, alterada pela Resolução SEDUC 29, de 25- 4-2022 e Resolução SEDUC nº 16, de 4-3-2022, que altera a Resolução SE 68, de 12-12-2017, torna pública a sessão de atribuição de aulas do Ensino Colaborativo aos docentes habilitados/qualificados para Atendimento Educacional Especializado – AEE, inscritos no processo de atribuição de classe e aulas 2022, conforme segue:

I – DAS VAGAS

A escola tem disponível 22 aulas, para atender 11 salas de aula, sendo 08 salas de ensino fundamental (período manhã/tarde) e 03 salas de ensino médio (período tarde/noite). São aulas pra atender alunos com DI, síndrome de Down e TEA.

II - DOS REQUISITOS

Os candidatos devem estar inscritos no processo anual de atribuição e ser portadores de pelo menos um dos títulos a relacionados na Resolução SEDUC nº 16, de 4-3-2022, que altera a Resolução SE 68, de 12-12-2017, que dispõe sobre a habilitação/qualificação docente para atendimento educacional aos alunos, público-alvo da Educação Especial, na rede estadual de ensino.

III - DA ATUAÇÃO

1 - A atuação do Professor Especializado para o ensino colaborativo dar-se-á em caráter formativo, prático e reflexivo, por meio de atividades planejadas e estruturadas junto aos professores do ensino regular, no apoio à formação, à melhoria do planejamento das aulas e de suas práticas pedagógicas, além de oferecer apoio aos docentes para a identificação, encaminhamento e disponibilização de apoios e serviços necessários à inclusão dos estudantes da Educação Especial



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SÃO ROQUE

E.E. PAULO SOARES DA SILVA

Rua São Paulo das Missões, 176-Tijuco Preto – V. Gde Pta – SP.

CEP:06730-000 Fone (11) 2658-8297/2568-2896

e010637a@educacao.sp.gov.br

- 2 – Quando o Professor Especializado estiver atuando no Programa Ensino Integral – PEI com ensino colaborativo **não fará jus** ao recebimento de Gratificação de dedicação plena e integral – GDPI, pela prestação de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em período integral, conforme prevista na Lei Complementar nº 1.164, de 04/01/2012.

IV– DA ATRIBUIÇÃO

A atribuição do Ensino Colaborativo poderá ser realizada aos docentes habilitados/qualificados para Atendimento Educacional Especializado – AEE, inscritos no processo de atribuição de classe e aulas 2022 (Banco de Talentos ou cadastro emergencial 2022) em conformidade com a Resolução SE 72/2020, Resolução SEDUC nº 92, de 28-09-2021, alterada pela Resolução SEDUC 29, de 25-4-2022 e Resolução SEDUC nº 16, de 4-3-2022, que altera a Resolução SE 68, de 12-12-2017.

V – DA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO

Dia: 05/06/2022


Horário: 10:00

Locais: EE Paulo Soares da Silva

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A escola realiza atividades adaptadas e incentiva a inclusão. Atualmente somente 1 aluno frequenta a sala de recursos.

Vargem Grande Paulista, 31 de maio de 2022.


Valda Aparecida de Ávila Vieira

RG.: 15.897.676-9

Diretor de Escola

Rua São Paulo das Missões, 176-Tijuco Preto – 2658-8297 / 2658-8296

e010637a@educacao.sp.gov.br